



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

REQUERIMENTO Nº 029/2022

Senhor Presidente;

Nos termos do Art. 115, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, o vereador que subscreve, vem solicitar de Vossa Excelência que após deliberação do douto Plenário e sendo aprovado, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal.

DO REQUERIMENTO;

Venho requerer do Exmo. senhor Cociflan Silva, Prefeito de Ribamar Fiquene, para fazer a Contemplação de pavimentação asfálticos meio Fio e Sarjeta, no PROGRAMA MAIS ASFALTO atualmente em nossa cidade para execução previsto de 4.000 mts de obras, as seguintes vias urbanas. Rua Tereza Soares- Centro (antiga rua belém Lei 290/20), Rua Amazonas- Vila Mariana, Rua Wagner Jorge- Vila Mariana (antiga rua amapá Lei 290/20), Rua Nequinho- Vila Mariana (antiga rua amazonas Lei 290/20), Av. Abrão Pereira de Miranda – Vila Lobão (antiga rua Sousa Lima Lei 290/20), Rua Gonçalves Dias- Vila Lobão, Rua Ceará – Vila lobão, Rua Piauí – Vila Lobão, Rua Principal no último quarteirão – Vila Ita, Rua Liberato Rocha (trecho próximo ao cartório extra Judicial);

Na oportunidade solicito também recapeamento asfáltico total da Avenida Vanderly Ferraz e Rua Alderina Silveira – centro (antiga rua paraná Lei 290/20).

DA JUSTIFICATIVA.

É sabido que para cidade de Ribamar Fiquene, o Governo do Maranhão recentemente destinou e autorizou a execução do MAIS ASFALTO, com asfaltamento de Vias urbanas na (sede), em até 4.000 mts no total. Com isso tivemos a iniciativa através desse **Requerimento**, em solicitar do Senhor Prefeito Cociflan, pois é do Governo Municipal a distribuição destes serviços, para incluir nesse plano de execução de asfaltamento urbano, a CONTEMPLAÇÃO das ruas supracitadas, por entender da importância estratégica dessa distribuição da obra de pavimentação, **no centro da cidade e bairros vila mariana, vila lobão e vila Ita**; Dessa forma, a cidade de Ribamar Fiquene consolidará os principais setores populacional, todos pavimentados.

N: Termos. P: Deferimento.

PLENÁRIO JOÃO JACOB BOUERES FILHO, DO PALÁCIO RAIMUNDA DA MOTA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (2022).


LUCAS EDUARDO GOMES PINHEIRO
Vereador

